



CÓDIGO DE ÉTICA  
E CONDUTA

 **ACTIVE**  
Corp

— Mais que um TMS! —



Desde a fundação de nossa empresa, Active Corp temos seguido o firme propósito de administrá-la de maneira simples, séria, transparente e clara, em que nossos valores têm sido nossas marcas.

Com suas maneiras simples e singulares, Jefferson e Vera Cescon fundaram e constituíram nossa empresa pautada em fortes valores. A relação fiel e ética com seus Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Sociedade sempre constituíram a força de nossa organização.

O Código de Conduta Ética da Active Corp, aqui apresentado, expressa nosso compromisso moral em continuar nossa Gestão baseada nesse exemplo, reforçando as diretrizes de contato e relacionamento já existentes com nossos vários públicos.

Acreditamos que o compromisso ético da Active Corp é o somatório do comportamento e do exemplo de cada um de nós no ambiente da empresa e nas relações profissionais. Logo, esperamos atuações responsáveis, comprometidas, eficazes e sérias de todos vocês que vestem nossa camisa!

Nós, Diretores e Gestores assumimos o compromisso de sermos os primeiros a aderir ao Código de Conduta Ético da Active Corp, e convidamos todos Vocês a se juntarem a nós.

### MISSÃO

Fornecer aos nossos clientes as melhores soluções de informática assegurando melhor controle da atividade de transporte e logística, mantendo a confiabilidade e o respeito no segmento.

### VISÃO

A Active Corp quer ser referência entre os principais fornecedores de sistemas em modelo SaaS para a cadeia logística no Brasil, atuando com lucratividade, inovação e contribuindo para o desenvolvimento e capacitação de pessoas.

### VALORES

Ética;  
Respeito aos Clientes;  
Respeito aos Fornecedores;  
Respeito a Natureza;  
Respeito aos Colaboradores;  
Transparência nos Relacionamentos;  
Competências;

Rev. 02 Jan/2016

## PORQUE PRECISAMOS DE UM CÓDIGO DE CONDUTA?

O Código de Ética e Conduta da Active Corp é um instrumento de referência sobre relacionamento, viabilizando assim relacionamentos mais confiáveis e produtivos e possibilitando o alcance do bem-estar entre as pessoas.

Seu principal objetivo é assegurar o direito a um tratamento digno e justo, sem discriminação de qualquer espécie.

O Código de Conduta também trata de diretrizes de comportamento, regras e responsabilidades, que devem ser assimiladas, seguidas e aplicadas no dia a dia por todos no ambiente interno.

## QUEM É GERENCIADO PELO CÓDIGO DE CONDUTA?

Ter Gestão de Relacionamentos é uma busca constante em nossa empresa.

O Código de Ética e Conduta da Active Corp se aplica a todos os integrantes:

- |                   |                                         |
|-------------------|-----------------------------------------|
| 1. Colaboradores; | 4. Concorrentes;                        |
| 2. Clientes;      | 5. Governo, Comunidade e Meio Ambiente; |
| 3. Fornecedores;  | 6. Terceiros e Prestadores de Serviço.  |

## PRINCÍPIOS GERAIS

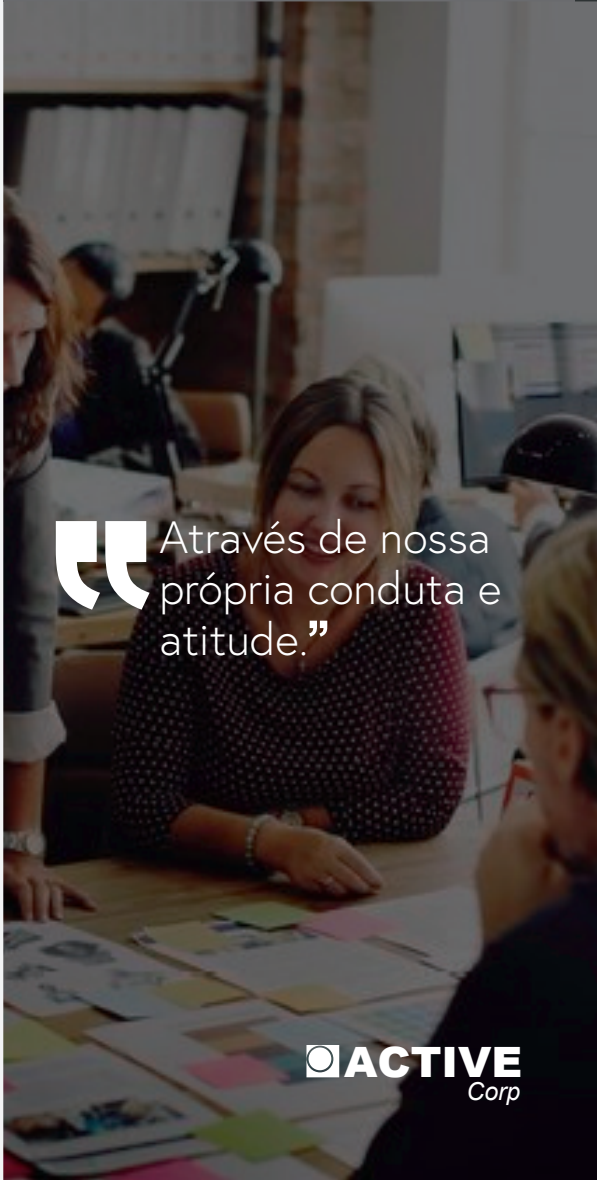
Nossa missão e nossos valores são responsáveis pela definição de nossa identidade, do nosso jeito de ser e agir.

Você, Colaborador Active deve se orientar pela busca constante dos nossos valores, com o objetivo principal de manter uma postura íntegra e transparente nos seus relacionamentos.

É obrigação de todos nós a assimilação dessas diretrizes, adotando-as como padrão de comportamento pessoal.

Um código dessa natureza só pode ser legitimado através de nossa própria conduta e atitude.

Um Conselho de Ética foi criado para zelar pelo conteúdo deste Código de Ética e Conduta, revisando-o e aprimorando-o periodicamente. Em caso de observação de eventuais desvios, reporte ao seu superior imediato e ao Conselho Active.

A woman with blonde hair, wearing a dark patterned top, is smiling and looking down at a document on a table. She is surrounded by other people in a meeting setting, with papers and sticky notes visible on the table.

“Através de nossa própria conduta e atitude.”

## 1 - COLABORADORES

Por acreditar no ser humano e valorizá-lo, a Active Corp apoia, incentiva e orienta para o comprometimento social e empresarial.

A seguir apresentamos as diretrizes para o comportamento e as relações no ambiente de trabalho. Elas são para você, nosso colaborador!

### 1.1 - INTEGRAÇÃO

A Active Corp proporciona aos seus colaboradores um programa de integração à empresa e às atividades relacionadas à sua função. É obrigatório o seu cumprimento, buscando esclarecer todas e quaisquer dúvidas sobre nossa organização.

Essa integração é de responsabilidade a área de Gestão de Pessoas e a integração às suas atividades é de responsabilidade do seu líder imediato.

### 1.2 - PONTUALIDADE

#### **Pontualidade é uma atitude valorizada pela Active Corp!**

Essa atitude caracteriza respeito e seriedade para com a empresa e também para com as outras pessoas. Portanto, é importante que você cumpra seu horário de trabalho e também todos os seus compromissos agendados na hora exata.

- Não deixe ninguém esperando;
- Cumpra sua carga horária/dia e hora;
- Seja pontual em reuniões e treinamentos;
- O exemplo deve vir da liderança!



### 1.3 - RESPEITO E HIERARQUIA

Trabalho em equipe, participação democrática, reconhecimento na busca de resultados são valores fundamentais para Active Corp. Buscamos construir permanentemente um ambiente de realização que seja alegre, saudável, de bem estar físico e emocional.

Você Colaborador, deve conhecer a estrutura hierárquica de seu setor ou departamento e comunicar-se de forma responsável e eficaz.

Os relacionamentos no trabalho devem se orientar pelo respeito, honestidade, integridade, imparcialidade, ausência de favoritismo e confiança.

A Active Corp adota a filosofia de portas abertas.

### 1.4 - USO DE RECURSOS E INSTALAÇÕES

São considerados recursos da Active Corp todo e qualquer equipamento utilizados no desenvolvimento das atividades de nosso negócio. A eliminação de gastos desnecessários, de desperdícios, a redução de custos, a economia de energia e de materiais diversos resultam em mais recursos para Active Corp, que podem ser revertidos na melhoria das condições de trabalho e remuneração.

É importante que seu bom senso prevaleça no uso de todos os recursos disponibilizados, tais como papeis, impressões, cópias, canetas, envelopes, dentre outros. A utilização indevida ou não autorizada de bens e equipamentos é considerada apropriação indébita.



## É da responsabilidade DO COLABORADOR

- Ler, compreender e aplicar as diretrizes dispostas no Código e demais procedimentos que se aplicam ao seu trabalho.
- Zelar e respeitar as áreas comuns: Copa, escritórios, banheiros, sala de treinamento, entre outros;
- Não fumar nas áreas comuns.
- É tolerável a utilização moderada dos meios de comunicação (Telefone, Fax, E-mail, internet) para fins pessoais, desde que esse uso não contrarie normas e orientações internas ou prejudique o trabalho. A Active Corp reserva-se o direito de não permitir que materiais ofensivos, como por exemplo, pornografia e manifestações políticas, seja propagado através de seus e-mails.

## É de responsabilidade DOS LÍDERES

Os líderes têm uma responsabilidade adicional em relação ao Código. Eles são responsáveis por promover a cultura de honestidade e integridade, criando um ambiente de trabalho positivo no qual as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade.

Esse ambiente é construído a partir do correto entendimento e aplicação de tudo o que se encontra descrito nestas Definições de Essência.

Na Active Corp, isso é parte fundamental do trabalho de todo líder.



## 1.5 - COMUNICAÇÃO

A Active Corp possui pessoas autorizadas para o relacionamento com órgãos de comunicação, às quais cabe a responsabilidade de divulgar com clareza informações sobre atividades e negócios da empresa.

Colaboradores convidados a fazerem discursos, palestras ou outras divulgações públicas deverão submeter suas apresentações à Diretoria para prévia aprovação.

Está proibida toda e qualquer veiculação de informações inverídicas, incorretas ou sigilosas sobre assuntos relevantes à Active Corp.

## 1.6 - CONDUTA

Todos os colaboradores devem empenhar-se no atendimento aos interesses da Active Corp. Sigilo e Discrição são também requisitos destacados.

Cabe aos colaboradores Active Corp o dever de lealdade à nossa empresa e de comprometimento com os objetivos, valores e normas estabelecidos.

Durante a jornada de trabalho, assuntos de interesse pessoal devem restringir-se ao mínimo.

É compromisso de todos os colaboradores manterem uma postura íntegra e transparente nos relacionamentos e em caso de liderança, desenvolvê-la de maneira ética em toda a empresa.



Ouvir sempre as partes envolvidas constitui regra básica

**EVITE BOATOS!**

## QUESTÕES MAIS FREQUENTES

### Sobre namoro nas dependências da empresa

A Active Corp não interfere na vida pessoal de seus colaboradores. Por ser um ambiente estritamente profissional, é prudente que os colaboradores deixem suas manifestações de relacionamento amoroso para o ambiente externo à empresa.

### Sobre discriminação e assédio

A Active Corp é contra qualquer tipo de discriminação e preconceito de qualquer natureza, seja etnia, sexo, idade, credo religioso, convicção política, estado civil, nacionalidade, deficiência física ou qualquer outra característica pessoal.

### Sobre contratação de parentes

A Active Corp não se opõe a participação de parentes nas oportunidades de emprego na empresa.

Os candidatos "parentes" participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, não sendo permitidas práticas de favoritismo e de privilégio.

Em caso de contratação, é vedada a subordinação direta entre parentes. Essa regra vale inclusive para situações marido/mulher e namorado(a).



O colaborador(a) que se sentir desrespeitado deve comunicar o fato à sua liderança imediata ou à Gestão de Pessoas.

## Sobre recebimento de brindes

É proibido ao colaborador receber presentes, pagamentos ou vantagens em seu nome ou no de sua família que caracterizem obrigações comerciais ou comprometimento com o fornecedor ou cliente.

É permitido ao colaborador receber "brindes" sem valor comercial. Neste caso, sempre comunique a sua liderança sobre a aceitação.

## Sobre o uso de uniformes

Quando aplicável à função, o uso do uniforme é obrigatório e de extrema necessidade, sendo que as peças que o compõem devem ser mantidas em boas condições de uso, higiene e apresentação. O uso do uniforme visa a uma melhor organização através da padronização visual, além de favorecer uma melhor impressão de nossa empresa por Clientes e Visitantes.



## 2 - CLIENTES

A Active Corp incentiva a presença de nossos Clientes na empresa.

Em se tratando de relacionamento com nossos Clientes, os principais valores que devem ser lembrados e sempre buscados são:

- Ética;
- Respeito aos Colaboradores e Fornecedores, Clientes e a Natureza;
- Transparência nos relacionamentos e pessoas;
- Manter sigilo e confidencialidade das informações.

Você colaborador da Active, deve relacionar-se com nossos Clientes de forma coerente e imparcial, buscando agregar sempre algum **VALOR** aos mesmos.

Nosso objetivo comum é a criação de valores para os Negócios! Portanto, nossas atitudes devem ter sempre "Foco no Cliente e no Custo", uma vez que a nossa missão traduz claramente essa estratégia de nossa empresa.



### 3 - FORNECEDORES

As relações com nossos fornecedores e parceiros devem se pautar pelo respeito mútuo, pela honestidade e transparência nas negociações, pela veracidade das informações e pelo cumprimento dos contratos celebrados.

Você, nosso colaborador quando aplicável a função, deve:

- Contratar fornecedores que operem com padrões éticos;
- Usar procedimentos de cotação estabelecidos;
- Buscar sempre relações de parceria e nunca vantagem;
- Respeitar condições acordadas;
- Honrar os compromissos assumidos.

### 4 - CONCORRENTES

A Active incentiva a prática de "benchmarking". Essa prática deve ser pautada pelos princípios de livre concorrência e respeito.

**Portanto, orientamos o NÃO fornecimento de informações sigilosas, código fonte, programas, documentação, banco de dados e outros de propriedade da Active.**

## 5 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

---

São consideradas informações confidenciais ou de propriedade da Active Corp todas as informações não públicas, que se divulgadas podem ser usadas pelos concorrentes ou prejudiciais à Companhia, aos fornecedores ou aos clientes.

O colaborador deve proteger as informações confidenciais da Active Corp, de seus parceiros comerciais e Clientes. O colaborador não pode divulgar informações confidenciais a ninguém fora da Companhia, nem mesmo a membros de sua família.

Quem tem acesso aos sistemas de informação da Active Corp é responsável pelas precauções necessárias para proibir o acesso não-autorizado aos sistemas.

O colaborador protegerá suas senhas ou outros meios de acesso a sistemas ou informações da Active Corp.



## 6. GOVERNO, COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE

É dever de todo colaborador conhecer e cumprir a legislação vigente no País, aplicável às suas atividades do dia a dia.

Ocorrendo dúvidas quanto à legislação, o colaborador deve buscar orientações e esclarecimentos junto à sua liderança que irá recorrer a Assessoria Jurídica.

A Active valoriza o relacionamento franco e construtivo com o governo e seus órgãos, mantendo imparcialidade quanto aos partidos políticos um princípio básico.

Nas localidades onde a Active esteja presente, a Active Corp mantém relações de apoio e respeito à sua vizinhança.

Um dos objetivos da Active é conciliar sua atuação com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

Você colaborador, deve observar e zelar pelo cumprimento dos seguintes princípios:

- Respeitar e cuidar do meio ambiente;
- Melhorar a qualidade de vida do ser humano;
- Conservar a vitalidade e a biodiversidade do planeta;
- Minimizar o esgotamento de recursos não-renováveis.

## 7. QUAL CONDUTA PODE ESTAR SUJEITA À DISCIPLINA?

Os colaboradores que violam o código ou que se comportam fora dos limites do código estarão sujeitos a medidas disciplinares, conforme contrato de trabalho, política e com base na legislação trabalhista, civil ou criminal.





## Recursos Humanos

Nos casos em que o colaborador não esteja atendendo as necessidades da Active Corp, seu líder imediato deve comunicá-lo sobre tal situação, praticando sempre o feedback. Esse exercício estimula o desenvolvimento, aliando à valorização e respeito aos nossos colaboradores.

O desligamento deve ser praticado como último recurso, utilizando apenas quando se esgotarem todas as possibilidades como aconselhamento, superação de crises de relacionamento, motivação, desempenho e remanejamento de setor.

Não havendo a possibilidade de reaproveitar o colaborador, seu desligamento deve ser comunicado pelo responsável da área, de forma clara e transparente.

## Desenvolvimento Profissional

A Active Corp possui uma política de desenvolvimento profissional, dando oportunidade para o pessoal interno no preenchimento das vagas em aberto. O Candidato deve passar pelo processo seletivo interno obedecendo todas as etapas e critérios como entrevistas, testes psicológicos específicos para função e exames médicos.

## Nome e Imagem

O nome da Active Corp, bem como seu logotipo, nome e logomarca dos produtos, são de propriedade exclusiva da Active Corp. Como tais, seu uso indevido é inadequado e sua divulgação não deverá ocorrer sem expressa autorização da Diretoria.

Em contrapartida, a Active também não poderá fazer uso do nome de seus colaboradores sem a devida autorização dos mesmos.

## DIRETRIZES

### Uso indevido do nome Active Corp e/ou de seu logotipo

A marca de uma empresa é seu bem mais valioso, e é constituída de sua reputação, seu nome e da imagem que projeta no mercado.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADEÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ACTIVE CORP

Eu,.....

.....,

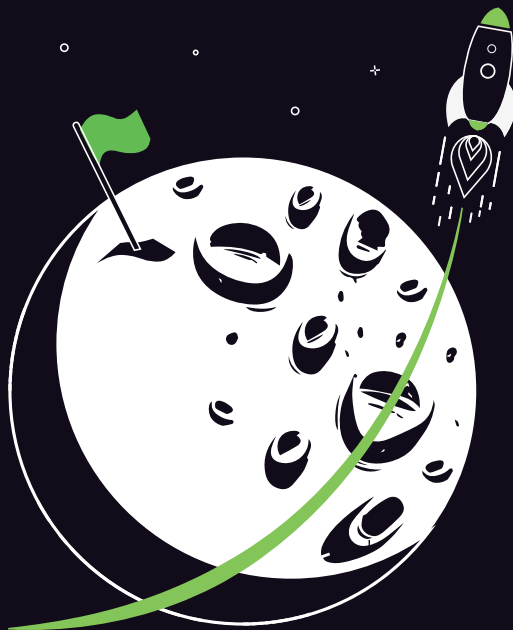
Colaborador da Active Corp, declaro:

- Ter recebido, neste ato, cópia do Código de Ética e Conduta destinado aos colaboradores da Active Corp;
- Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de acordo com suas normas;
- Que li e entendi, comprometendo-me a cumprilas fielmente durante toda a vigência de meu contrato;
- Ter conhecimento de que o Comitê analisará as infrações a este Código, promovendo as sanções cabíveis, que poderão acarretar em advertência, suspensão ou desligamento do quadro de colaboradores da Active Corp;
- Os colaboradores cujas condutas estiverem em desacordo com este Código estarão sujeitos a medidas disciplinares, conforme contrato de trabalho, política e com base na legislação trabalhista, civil ou criminal.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Colaborador

 **ACTIVE**  
Corp



 **EQUIPE**   
EXPONENCIAL 

## Denúncias

A Active não apoia denúncias anônimas, pois essa prática não é coerente com nossos valores. No entanto, a empresa se compromete a manter sigilo quanto à identidade das pessoas que apresentarem denúncias ou reclamações de forma transparente.

## Mentiras e falso testemunho

Não apoiamos ou admitimos mentiras e falso testemunho. Caso o colaborador não saiba dar uma resposta para o Cliente, Fornecedor, Parceiro ou Colega de Trabalho, o mesmo deve busca-la para posteriormente dar um retorno. Nunca deve inventar uma resposta.

## Atividades Comunitárias

A Active Corp contribui para a sociedade e incentiva seus colaboradores a participarem voluntariamente de atividades comunitárias.

## Uso de Bebida e Entorpecentes

É estritamente proibido o uso de bebidas alcóolicas e/ou entorpecentes em horário de trabalho.

## Considerações Finais

É obrigação de todos os colaboradores observar o que está contido neste Código de Ética e Conduta. Todos os Colaboradores são permanentemente convidados a apresentar ideias e sugestões que visem à melhoria contínua deste Código.

## Aprovação e Vigência

Este Código foi aprovado pelo Conselho Active Corp e está disponível para consultas no setor Gestão de Pessoas.

Rev. 02 - Jan/2019

### Como apresentar denúncias:

- Procure o setor de Gestão de Pessoas;
  - Envie um e-mail para: [vera@activecorp.com.br](mailto:vera@activecorp.com.br);
- Converse diretamente com a Diretoria.

MEMBROS DO ATUAL CONSELHO

**Jefferson Cescon**

Diretor Presidente

**Vera Cescon**

Diretora de Gestão de Pessoas

**Marcelo Mendes**

Gerente de Implantação

**Guilherme Bonomo**

Coordenador de T.I.



— Mais que um TMS! —

+55 (11) 2229.0810

[www.activecorp.com.br](http://www.activecorp.com.br)



[www.facebook.com/ActiveCorp](https://www.facebook.com/ActiveCorp)



[www.linkedin.com/company/active-corp](https://www.linkedin.com/company/active-corp)



[www.youtube.com/tudosobrelogistica](https://www.youtube.com/tudosobrelogistica)